

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2021		Processo nº 3089/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 20.918.047/0001-46, estabelecida na Rua Santa Luzia nº 238, Quadra 61, Lote 1, Pavimento 2, Jardim Nova Esperança, CEP nº 74.465-370, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu administrador o senhor Everton Narciso de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º 4476933 2º Via SSP/GO e CPF n.º 014.176.281-03.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto, com finalidade educacional com edificação aproximada de 850m2, que será construído na Creche Coração de Mãe.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.04.12.365.1238.2.045 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 0136 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Valor do contrato	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.	
Data da assinatura	05/08/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 05 de Agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal